



DECRETO Nº. 042/2025

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal um crédito especial no valor de R\$ 69.833,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e três reais), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.927/2025, de 15.07.2025 no Orçamento Municipal de 2025, na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

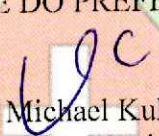
1030400361.224000 – Programa de Fortalecim. Sistema Nac. de Vig. em Saúde–MP 1.218

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (7232) R\$ 69.833,00

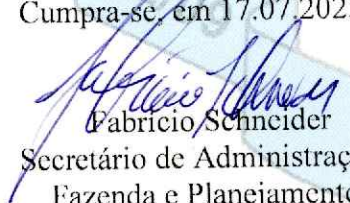
Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelo artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes do repasse fundo a fundo realizado pelo Governo Federal ao Município de Selbach-RS.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de julho de 2025.


Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 17.07.2025


Fabrício Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento